

PORTARIA Nº 63, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN e Portaria 29 de 30 de maio 2007 do DENATRAN, tendo em vista o que consta do processo nº 80001.019824/2007-67 resolve:

Art. 1º Certificar a empresa T.A.N – Tecnologia Aplicada a Negócios, inscrita no CNPJ sob o nº 01.021.501/0001-17, com sede na Rua Princesa Isabel, 238 Conj. 103/104 e 105 Centro, Joinville-SC, CEP 89.201-270, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, produtora de sistemas integrados ao SISCSV – Sistema de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular.

Art. 2º O certificado terá validade de dois anos a contar de 30 de outubro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA